





TERMO DE REFERÊNCIA

Toldo da 7º Del. Polícia de Porto Alegre - RS









1. OBJETO

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para aquisição e instalação de Cobertura de Policarbonato Alveolar Externa no acesso da 7º Delegacia de Polícia de Porto Alegre, na Av. Heitor Viêira, 410, Belém Novo.

2. MOTIVAÇÃO

Os serviços foram solicitados pela 7ª Delegacia de Polícia, a fim de melhorar o atendimento à comunidade, o imóvel está atualmente situado em um edifício que não atende aos requisitos necessários para um órgão policial, resultando na necessidade de a população, que busca serviços relacionados ao registro de ocorrências, aguardar do lado de fora do prédio, sem acesso a qualquer tipo de abrigo. É importante ressaltar que, durante períodos de chuva e condições climáticas adversas, a presença do toldo torna-se indispensável, uma vez que a comunidade atendida pela 7ª Delegacia, localizada no extremo sul de Porto Alegre, não dispõe de meios adequados para se deslocar para outras instalações policiais.

Especificações Técnicas

3. APRESENTAÇÃO

Aquisição e instalação de Cobertura de Policarbonato Alveolar 6 mm, medindo 1,90 m de largura por 1,40 m de avanço.

A instalação será acima da porta do plantão com acesso na Av. Heitor Viêira, 410, Belém Novo.

As alturas, bem como todas as demais dimensões dos espaços preexistentes deverão ser conferidas no local.

Será exigido pelo contratante que a mão de obra seja especializada no serviço a ser executado.

Em anexo, detalhamento, especificações técnicas e orçamentos.

PROA

Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ae@pc.rs.gov.br









3.1. Alterações das especificações técnicas dos serviços

Nenhuma alteração nas Especificações Técnicas dos serviços a serem realizados na 7º Delegacia de Polícia será executada sem autorização da Assessoria de Engenharia/DSG Polícia Civil.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1. Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por empresa legalmente habilitada, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

5. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO TOLDO

5.1. TOLDO

Preparação do Local: Inicialmente, o local de instalação é preparado, verificando-se se a superfície de fixação está nivelada e adequada para suportar a estrutura do toldo.

Fixação da Estrutura Base: Uma estrutura de suporte é montada, com bases firmemente ancoradas ao substrato. Essa estrutura serve como a base de sustentação para a cobertura de policarbonato.

Fixação dos Perfis de Apoio: Perfis de apoio são instalados na estrutura base, proporcionando o suporte necessário para a cobertura de policarbonato. Eles são fixados de forma uniforme e nivelada.

Corte e Preparação do Policarbonato: O policarbonato alveolar de 6 mm é cortado de acordo com as dimensões desejadas, no caso 1,90 m de largura por 1,40 m de avanço. Os cortes são precisos para um encaixe perfeito na estrutura.

Fixação da Cobertura: A cobertura de policarbonato é cuidadosamente posicionada sobre os perfis de apoio e fixada de maneira segura. Os fixadores são distribuídos ao longo das bordas da cobertura para garantir uma fixação estável.

Vedações e Acabamentos: São aplicadas vedações adequadas, como perfis de acabamento, para proteger a cobertura de policarbonato e garantir que não haja infiltrações de água ou poeira.

Testes e Ajustes: Após a instalação, são realizados testes para verificar a estabilidade da estrutura e a integridade da cobertura. Quaisquer ajustes necessários são









feitos para garantir que o toldo esteja devidamente instalado e funcionando conforme o esperado.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1. Limpeza final

A área ao redor do toldo é limpa e qualquer resíduo de instalação é removido. O cliente é informado sobre os cuidados necessários com a manutenção e uso adequado do toldo.

7. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços devem obedecer todas as Normas Técnicas vigentes, NBR bem como a normativas legais e ambientais tanto na esfera municipal e estadual quanto federal. Toda a documentação, alvarás e licenças necessárias para a execução das obras serão responsabilidades da empresa executora.

Caberá ao Executante o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

8. VISTORIA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda a sextafeira, das 09:00 horas às 17:00 horas e deverá obrigatoriamente emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

PROA









9. PRAZO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DA OBRA

A obra será executada no local indicado, na Av. Heitor Viêira, 410, Belém Novo, na 7º Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

O prazo de Execução dos Serviços é de 30 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

Os serviços executados serão fiscalizados por servidores lotados na própria Delegacia e acompanhados quando necessário pelos técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil, os quais podem ser contatados através do telefone (51) 3288-2436 ou do e-mail ae@pc.rs.gov.br.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ae@pc.rs.gov.br







11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- A contratada deverá designar um responsável pela empresa, o qual será o responsável pelo contato com a contratante.
- Está expressamente proibido qualquer tipo de subcontratação.
- Seguir todas as normas e legislações vigentes.
- A empresa deverá obedecer o prazo de execução estabelecido no Termo de Referência sob pena de abertura de processo sancionatório, que poderá culminar na aplicação de multa administrativa segundo Lei 13179/09, Anexo Único 8 – 8.4.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023

Alan Nunes Amaral Analista Arquiteto ID 4822471 AE/DSG/DAP



Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ae@pc.rs.gov.br

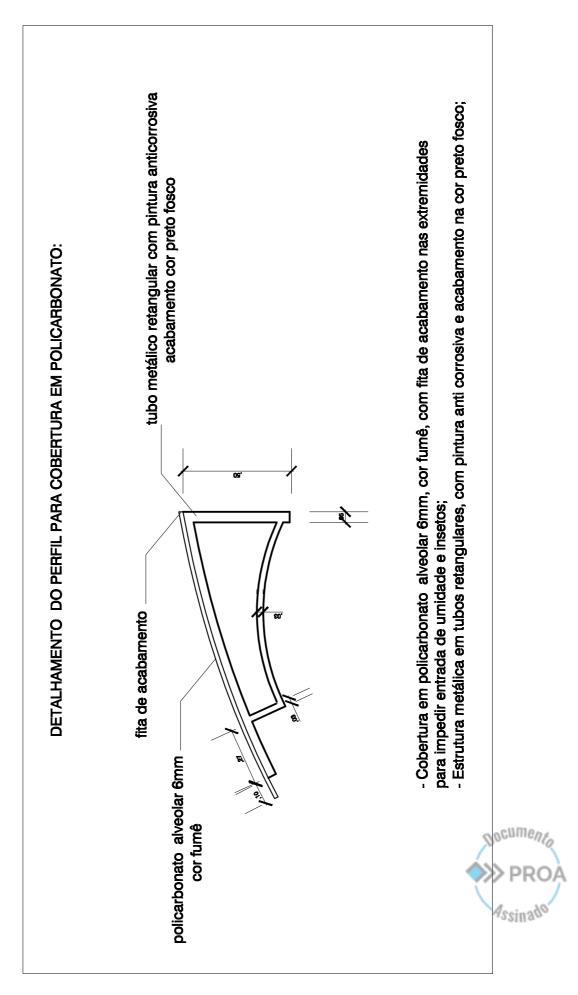
6



18/09/2023 16:10:43 PC/600710/4822471 JUNTAR TR 95











MODELO DE TOLDO PADRÃO POLÍCIA CIVIL













Nome do documento: Termo de Referencia - Toldo 7DP.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Dat

Alan Nunes Amaral PC / 600710 / 4822471 18/09/2023 16:10:05

